



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 720ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/07/2023 (09h30 às 10h30).

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício SEI nº 73521/2023/MGI - Alteração do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Membro independente do CONSAD (Processo SEI 50902.002561/2023-52). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supracitado, bem como da Nota Técnica SEI nº 23389/2023/MGI, por meio da qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST manifesta-se favoravelmente à proposta de alteração estatutária tendo em vista que é conveniente, oportuna e está em consonância com a legislação aplicável. O CONSAD solicita que a Companhia tome as providências necessárias para realização de Assembleia Geral.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Proposição DP nº 015/2023: Aprovação do Cumprimento das Metas de Gestão – HVM do 2º Trimestre de 2023, propostas pelo CONSAD (Processo SEI 50902.005228/2022-14). Com base na Portaria nº 172/2023, do Ministério dos Portos e Aeroportos e, considerando as metas propostas por este Colegiado, por meio do OFÍCIO Nº 10/2023/SECORC-CODERN/DP-CODERN, e aprovadas pela Deliberação nº 16/2023, o Diretor Presidente submeteu à avaliação do Colegiado o cumprimento das Metas de Gestão do 2º trimestre 2023, nos termos da referida Proposição e anexos comprobatórios.

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 030/2023: Aprovar o Cumprimento das Metas de Gestão do 2º trimestre 2023, referente ao Honorário Variável Mensal - HVM dos diretores da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 015/2023, de 06/07/2023, e seus anexos comprobatórios. Determinar o encaminhamento desta Deliberação à SNPTA para a consolidação do resultado das metas de gestão do 2º trimestre de 2023.

III.2. Proposição DP nº 016/2023: Aprovação das Metas de Gestão do 3º Trimestre/2023 – HVM (Processo SEI 50902.005228-2022-14). Em conformidade ao disposto no art. 48, inciso XXXV, do Estatuto Social da CODERN, o Diretor-Presidente encaminhou ao CONSAD, para fins de aprovação, as Metas de Gestão relativas ao 3º trimestre de 2023, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes, consubstanciada na documentação anexa à Proposição supramencionada. O CONSAD ressaltou que o rol das metas do 3º trimestre/2023 foi previamente apreciado pelo Conselho na 715ª reunião ordinária de 22/06/2023.

III.2.2. Deliberação CONSAD nº 031/2023: Aprovar as Metas de Gestão do 3º trimestre de 2023, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 016/2023, de 07/07/2023, e seus anexos.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. Acompanhamento dos apontamentos constantes nos Pareceres da Auditoria Independente (Demonstrações Financeiras 1º, 2º e 3º Trimestres de 2022). O CONSAD retornará a acompanhar o assunto quando forem apresentadas as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2022.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: junho/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: junho/2023. O CONSAD tomou conhecimento. Este Conselho solicita que a APMC apresente, até a próxima reunião, plano de ação para atendimento aos pontos vencidos da Auditoria Interna.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: junho/2023. O CONSAD tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 598ª. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.2. Atas COAUD nºs 82ª a 109ª. O CONSAD solicita que o Comitê de Auditoria apresente as referidas atas, bem como, após atualizadas, encaminhe mensalmente para apreciação deste CONSAD.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1843ª, 1844ª, 1845ª, 1846ª, 1847ª e 1848ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: junho/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: junho/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Relatório de Processos GERJUR (Provisões 2º trimestre 2023). A Gerência Jurídica solicitou apresentar a documentação na reunião de agosto/2023. O CONSAD acatou a solicitação.

VI.7. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: O CONSAD acusa recebimento do PSF da CODERN (Natal e APMC) e recomenda apresentação para o mês de agosto/2023.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Providências pontos da APMC (Processo SEI 50902.003365/2021-33). Relativamente ao Processo SUPER nº 50902.000829/2023-11, o Diretor-Presidente apresentou ao CONSAD a PORTARIA Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2023, a

qual constituiu Comissão visando estudar o tema tratado no referido processo, em conjunto com a APMC. O CONSAD solicita ser informado quando da finalização dos trabalhos.

VII.2. O Conselheiro Wellington Rodrigues explanou aos conselheiros a situação das instalações do Porto de Natal/RN, nesse sentido, reitera solicitação para que a DIREXE apresente um plano de manutenção preventiva para a próxima reunião.

VII.3. O Conselheiro Wellington Rodrigues recomenda uma avaliação sobre a realização de concurso público para o Porto de Maceió/AL, considerando o ponto de auditoria 925545 apresentado pela GEAUDI.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
REUNIÃO	LOCAL	DATA	DIA
Agosto	A DEFINIR	29/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	26/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Terça-feira

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Conselheiro

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 25/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 25/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 25/07/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO., Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/07/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/07/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7371328** e o código CRC **31161553**.



Referência: Processo nº 50902.002625/2023-15



SEI nº 7371328

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320